



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO Nº 10/2018

Súmula: Declara como Patrimônio Cultural do Município de Morretes o conjunto arquitetônico da Escola Municipal Miguel Schleder EMEIEF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 87 da Lei Orgânica do Município, e o Art. 3º da Lei Complementar nº 6/2011, que instituí o Plano Diretor do Município de Morretes,

CONSIDERANDO que a preservação histórica, artística arquitetônica são questões indissolúveis da existência do homem;

CONSIDERANDO que o conjunto arquitetônico da Escola Municipal Miguel Schleder é referência histórica para a sociedade de Morretes;

CONSIDERANDO as condições históricas, artísticas e arquitetônicas do referido conjunto;

CONSIDERANDO que a promoção e proteção do patrimônio cultural é dever do poder público com a colaboração da comunidade;

CONSIDERANDO a importância do acautelamento do patrimônio cultural como instrumento de preservação dos locais e objetos de interesse histórico, culturais e paisagísticos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido como patrimônio cultural o Conjunto Histórico, Artístico e Arquitetônico da Escola Municipal Miguel Schleder, localizado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, deste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Cultura e Turismo será responsável pela tutela do bem cultural declarado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

Justificativa

A Escola Municipal Miguel Schleder está localizada na Rua XV de Novembro, nº135. Tem como patrono o professor Miguel Schleder, autodidata, que de ferreiro analfabeto chegou a catedrático do antigo Instituto Paranaense. Foi a primeira escola do Município. Passou a denominar-se Miguel Schleder ainda como Grupo Escolar, em 1922, passando para o prédio atual em 1948.

Neste sentido o acautelamento como instrumento de proteção do patrimônio cultural é fator importante de valorização e reconhecimento da importância histórica, referência indenitária dos munícipes de Morretes."

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 25 de janeiro de 2018

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal